

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO**

**TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FUNPRECON – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO.

**1. DO OBJETO** - Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte, licenciamento de software de Gestão e Controle de Repasses Previdenciários, Sistema de cadastramento on-line de servidores e site institucional com o domínio pe.gov.br, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município do Condado – FUNPRECON.

**2. DA JUSTIFICATIVA** – A presente contratação tem como justificativa a necessidade de atender às demandas do FUNPRECON, que atualmente enfrenta dificuldades em razão da falta de ferramentas adequadas para realizar o gerenciamento dos repasses previdenciários e o cadastramento on-line de seus servidores.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte, licenciamento de software de Gestão e Controle de Repasses Previdenciários, Sistema de cadastramento on-line de servidores e site institucional com o domínio pe.gov.br, é imprescindível para que o FUNPRECON possa garantir a continuidade do atendimento aos seus servidores e beneficiários, bem como para aprimorar a gestão financeira e operacional do órgão.

Destaca-se que a dispensa de licitação está amparada pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em razão do valor estimado da contratação.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

3.1 O serviço de suporte deve incluir o atendimento telefônico, por e-mail e presencial, para solução de problemas técnicos relacionados aos softwares e ao site institucional.

3.2 O licenciamento do software de Gestão e Controle de Repasses Previdenciários deve contemplar a instalação e configuração do software, treinamento dos usuários, manutenção, atualização e suporte técnico.

3.3 O Sistema de cadastramento on-line de servidores deve permitir o cadastro e atualização de informações dos servidores públicos municipais de forma segura e ágil.

3.4 O site institucional com o domínio pe.gov.br deve ser desenvolvido com tecnologia responsiva, de fácil navegação e conteúdo atualizado e relevante.

**4. DO REGIME JURÍDICO** - A prestação de serviços, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado a este Termo de Referência e à Proposta apresentada pelo Contratado quando do momento da contratação, rege-se pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

**5. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO** - O valor global máximo estimado é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e mensal R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais).

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento a seguir discriminados:

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO**

3 05 00 FUNPRECON

09 122 0901 2096 0000 Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário

Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00

**7. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** - Os serviços contratados deverão ser prestados na sede da CONTRATANTE, correndo todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação e demais despesas necessárias à execução dos serviços às expensas do Contratado.

**8. DO TERMO DO CONTRATO** - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da lei;

**9. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES** - As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 124 da Lei n.º 14.133/21, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado que passará a integrar este contrato para todos os fins legais.

**10. DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE** - O regime jurídico que rege este acordo confere à CONTRATANTE as prerrogativas constantes dos artigos 104, 137 e seguintes da Lei 14.133/21, as quais são reconhecidas pela Contratada.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 14.133/21 caberá, ainda, à Contratada:

11.1. A contratada deverá disponibilizar os serviços de acordo com as especificações técnicas descritas no item 3 deste Termo de Referência.

11.2. A contratada deverá manter em pleno funcionamento os softwares e o site institucional durante a vigência do contrato.

11.3. A contratada deverá prestar o suporte técnico e a capacitação dos usuários de forma ágil e eficiente.

11.4. A contratada deverá emitir nota fiscal mensalmente, de acordo com os valores contratados.

**12 - DA RESCISÃO CONTRATUAL** - Poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 137, da Lei n.º 14.133/21: I – Pelo Contratante: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 104, II c/c art. 138, I, da Lei 14.133/21. II – Por ambas as partes: a) Na ocorrência de *caso fortuito* ou *força maior*, regulamente comprovado, tornando absolutamente inviável a execução do Contrato.

**12- DAS PENALIDADES** - De conformidade com o art. 156, da Lei 14.133/21, em caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total do compromisso assumido com a CONTRATANTE, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes sanções, cumulativamente ou não: I -



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE de Itaquitanga; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Condado/PE, 23 de março de 2023.

  
Lucinete Matos de Sousa  
Diretora Administrativo-Financeira  
FUNPRECON  
Partorio nº 014/2021